



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memo n.º 017/2020 – DRH/SECAD

Da : Secretaria Municipal de Administração - DRH

Para : Gabinete do Prefeito

Data : 15 de julho de 2020

Assunto: Suspensão de empréstimos consignados

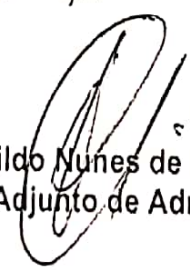
Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Ofício nº 06/2020, temos a informar que o Decreto nº 1.255, de 12 de maio de 2020, foi revogado pelo Decreto nº 1.264, de 22 de maio de 2020, sendo publicado no Diário Oficial do Município.

Como auxílio aos servidores, a Prefeitura oficializou as Instituições Bancárias conveniadas, para possibilitar a renegociação dos empréstimos com vencimento da primeira parcela para 120 (cento e vinte) dias, entretanto, como se trata de interesse financeiro individual o servidor interessado deverá entrar em contato com a Instituição Financeira.

Essas são as considerações no momento.


Glauca de Faria Santos
Diretora do Departamento de Recursos Humanos


Givanildo Nunes de Souza
Secretário Adjunto de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
Caraguatatuba
GABINETE DO PREFEITO

Recebido em
16.07.2020
Horário: 11:26
